



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 68, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Agronomia, objeto da [Portaria IDR nº 03, 17 de janeiro de 2024](#).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023:

Considerando a [Portaria IDR nº 03, 17 de janeiro de 2024](#),

Considerando a [Portaria IDR nº 35, de 07 de agosto de 2024](#),

Considerando já exaurido o prazo para conclusão dos trabalhos da respectiva comissão, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Agronomia, objeto da [Portaria IDR nº 03, 17 de janeiro de 2024](#).

Art. 2º O novo prazo começa a ser contabilizado a partir de 05 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/11/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047940** e o código CRC **1AC14D83**.